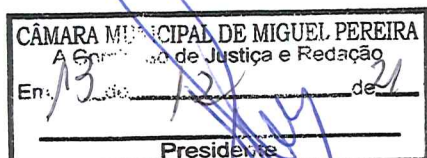




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Mesa Diretora

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 13 / 12 / 2021
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 239/2021



Autoriza a viagem do Vereador Eduardo Paulo Corrêa para as cidades de São José do Rio Preto/SP e Gramado/RS, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem do Vereador Eduardo Paulo Corrêa, da Câmara Municipal de Miguel Pereira/RJ, para a cidade de São José do Rio Preto, com saída no dia 14.12.2021, e em seguida destinando-se a cidade de Gramado/RS, no dia 15.12.2021 e retorno previsto ao Município de Miguel Pereira no dia 18.12.2021, com a finalidade de compor a comitiva do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento de diárias correspondentes e reembolso das passagens aéreas pertinentes nos termos das Resoluções nº. 659 de 06 de abril de 2017 e nº. 668 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Fica o Vereador obrigado a, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do término da viagem, realizar a juntada de documentos necessários a comprovação das diárias, nos termos do artigo 13º da Resolução 668 de 13 de dezembro de 2018, bem como a juntar relatório das atividades exercidas em viagem.

Art. 4º. Fica revogada a Resolução nº 722 de 09 de dezembro de 2021.

Art. 5º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de pedido de concessão de diárias e reembolso de passagens aéreas, a fim de compor a comitiva do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que seguirá para a cidade de São José do Rio Preto/SP no dia 14.12.2021 para tratar de compromissos pré-agendados e logo após, no dia 15.12.2021, seguirá para Gramado/RS, com retorno previsto a Municipalidade no dia 18.12.2021.

Vale ressaltar que a presença de um representante do Poder Legislativo para compor a comitiva foi uma solicitação do Executivo Municipal através do Ofício nº. /GAP/2021, e que se torna de suma importância já que todas as ações do Poder Executivo na captação de novos recursos e investimentos devem repercutir nos instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA).



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Mesa Diretora

Tais instrumentos são discutidos e aprovados pelo Poder Legislativo, motivo pelo qual a presença de um representante do Legislativo nesta comitiva é indispensável.

Cabe salientar que a atual Gestão do Poder Executivo Municipal vem focando esforços no intuito de atrair novos investimentos. É notório tal contexto.

Não menos importante também é a contribuição que o Poder Legislativo pode dar neste processo. Parcerias entre os dois Poderes é algo marcante na atual Gestão, seja da Gestão 2021-2022 do Legislativo Municipal, seja na Gestão 2021-2024 do Executivo Municipal. Neste ponto, as sobras financeiras dos duodécimos que são repassados podem contribuir para que o Município de Miguel Pereira se torne a Gramado Carioca, conforme já amplamente divulgado nos meios de comunicação.



Assim, diante do exposto e dos benefícios que irão nascer da presença de um representante do Poder Legislativo nesta comitiva do Exmo. Sr Prefeito, justifica-se a concessão das diárias para o período de 14.12.2021 à 18.12.2021.

Registro que os resultados positivos serão demonstrados ao longo dos próximos meses, fato importante que deve ser abordado para eventuais questionamentos dos Órgãos de Controle quando da fiscalização dos atos de concessão de diárias.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, em 13 de dezembro de 2021.


EDUARDO PAULO CORREA
Presidente


VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Vice-presidente


CRISTIANO MAIA ARANTES
1º Secretário


IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA
2º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
GABINETE DO PREFEITO



Miguel Pereira, 10 de dezembro de 2021

Ofício nº 299A_/GAP/2021

Exmo. Sr. Presidente

Venho por meio deste solicitar a presença de um representante do Poder Legislativo de Miguel Pereira na comitiva que estamos agendando para os dias 14.12.2021 à 18.12.2021 nas cidades de São José do Rio Preto/SP e Gramado/RS.

A importância de um representante deste renomado Poder tem relação direta com os investimentos que estamos buscando para o Município de Miguel Pereira. Já é de conhecimento de V^a Ex^a que a Gestão 2021-2024 está trabalhando para que o Município torne-se a "Gramado Carioca" e que as receitas advindas do Turismo sejam uma das principais do Poder Executivo. Assim, deixaremos de ser tão dependentes da fonte royalties. Aliás, esta interpretação já vem sendo solicitada pelo E. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Assim, entendemos que a participação ativa do Poder Legislativo nesta incursão é de extrema relevância para o futuro do Município, bem como para os novos investimentos. Afinal, a presença dos dois Poderes nas reuniões que ocorrerão nestas duas cidades demonstra a atuação mútua entre o Legislativo e o Executivo na captação de novos recursos para o desenvolvimento sustentável do Município.

Atenciosamente,


André Português
André Pinto de Afonseca
Prefeito

Recebi em 10/12/21
f. mar-03/21

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375-Centro - Miguel Pereira - RJ, Cep 26.900-000

e-mail : gabinete.pmpm@gmail.com / gabinete@pmpm.rj.gov.br

CNPJ: 32.415.283/0001-29

3º MELHOR CLIMA DO MUNDO

tel : (24) 2483-9241